



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA - 1

Ofício nº 004/2025– CMVS-GS1.

Soledade – PB, em 10 de fevereiro de 2025.

Ao Exmº. Senhor

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito Constitucional deste Município.

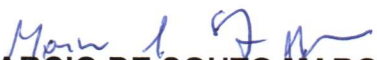
Sr. Prefeito,

A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno desta Câmara), vem por meio deste encaminhar em anexo o **AUTÓGRAFO Nº 004/2025 DO PROJETO DE LEI Nº 004/2025, QUE: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

O citado projeto foi aprovado na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 10 de fevereiro do ano em curso.

Sem mais, renovo votos de elevada consideração,

Cordialmente.


MARCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

